



EDITAL N° 35/2020
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO – EDITAL FIEN 2020

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEN, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa em Projeto de Ensino, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento de Chamada Pública	02/09/2020
Inscrição dos candidatos	02/09/2020 até 06/09/2020
Avaliação dos candidatos	08/09/2020
Divulgação do resultado preliminar	09/09/2020
Período de Recursos contra Resultado Preliminar	09/09/2020
Análise de Recursos	10/09/2020
Divulgação do resultado final	11/09/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 02/09/2020 até 06/09/2020

2.2 Local: Inscrição: online, preenchendo o formulário:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScVb79fnD0xRMOQc7g6jun7ztyawY7WEW3RmrVpPKqRk2qHAg/viewform>

Entrevista: Online, via google meet.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL
LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO UBÍQUA,
MÓVEL E APLICADA (LUMAC)



propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 10,0.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida até 31/12/2020.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até cinco meses, a partir de 09/2020.

Quant. vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Coordenador	Tipo	Área de atuação
02	051738	Cadernos Digitais para Engenharias - Aplicações em LaTeX, Python e Jupyter	Prof. Dr. Vinícius Maran	Ensino	Computação Aplicada / Matemática / Educação

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de ensino vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.



5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEN/UFSM.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados na página oficial e na página do facebook da UFSM – Campus Cachoeira do Sul.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL
LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO UBÍQUA,
MÓVEL E APLICADA (LUMAC)



6.3.1 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 4 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail lumac@ufsm.br.

Cachoeira do Sul, 16 de maio de 2020

Vinícius Maran
Coordenador do Projeto